



45108.12902

Aprovado em 26 / 05 / 2011

Senador(a) _____

Presidente da CAS-SF/CASDEP

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2011 – CASDEP

Requeremos, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II, e 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de três Audiências Públicas para ouvir a experiência de Movimentos Sociais na prevenção ao uso disseminado de álcool, “crack” e outras drogas, com a presença, respectivamente, dos seguintes convidados:

1ª) Igrejas e CNBB;

2ª) Centrais Sindicais;

3ª) Patronais: CNI, Petrobras, Fenaban, CNC e CNA.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011

Senador **WELLINGTON DIAS**
(PT-PI)

Senadora **ANA AMELIA**
(PP-RS)

Senador **WALDEMIR MOKA**
(PMDB-MS)